



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA Nº 140/2013

Nomeia Comissão de Vereadores para realizar um levantamento das condições dos bens móveis constantes do Projeto de Lei nº 074/2013, de autoria do Poder Executivo, considerados inservíveis.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de analisar os laudos de avaliação produzidos pela Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial da Prefeitura Municipal, que consideraram inservíveis os bens elencados no projeto de lei em tela, bem como avaliar *in loco* as reais condições dos mesmos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão composta pelos Vereadores Fernando Assunção, Jonas Henrique de Lima, Nevaldir Graf e Roberto Trevisan de Oliveira, para fazer um levantamento das condições dos bens móveis constantes do Projeto de Lei nº 074/2013, de autoria do Poder Executivo, considerados inservíveis.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, contados a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 09 de julho de 2013


Dalton Martini
Presidente